
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2021.

Cancela a Sessão Ordinária do dia 8 de março
de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Joecir Bernardi, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do art. 31da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)e considerando o Ato da Mesa nº 4, de 6 de março de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 8 de março de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de março de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:085CFD92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/03/2021. Edição 2217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>